

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS

1. Objeto

Contratação da empresa K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA, nome fantasia Banda Lilás, inscrita no CNPJ nº 02.153.141/0001-70, na condição de empresário exclusivo da Banda Lilás, para a realização de 05 (cinco) shows musicais.

2. Justificativa

A contratação visa compor a programação artística do evento “Glória Folia”, promovendo o acesso da população às manifestações culturais e musicais, em consonância com os objetivos do Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS, nos termos do Decreto Estadual nº 15.941/2022.

3. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da contratação de artista por meio de empresário exclusivo, observados ainda os Decretos Estaduais nº 15.937/2022 e 15.938/2022, bem como o Parecer Referencial nº 004/2023 da PGE/MS.

4. Descrição do Evento

- Evento: Glória Folia
- Datas e horários:
 - o 14 e 15 de fevereiro de 2026 – a partir das 16h e a partir das 22h
 - o 16 de fevereiro de 2026 – a partir das 22h
- Local: Praça Central, município de Glória de Dourados/MS

5. Especificação dos Serviços

Realização de 05 (cinco) shows musicais, com duração mínima de 02 (duas) horas cada apresentação, conforme programação oficial do evento.

6. Obrigações da Contratada

a) Realizar os shows nos locais, datas e horários estipulados; b) Cumprir integralmente o tempo mínimo de cada apresentação; c) Arcar com todos os tributos, taxas e encargos que incidirem sobre a contratação; d) Garantir a qualidade artística e técnica das apresentações.

7. Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento do valor contratado, após a execução dos serviços e o devido atesto do fiscal designado.



8. Valor da Contratação

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

9. Dotação Orçamentária

- PT: 13.392.2223.6226.0001
- ND: 339039
- Fonte: 1500

10. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado conforme as normas administrativas e financeiras da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, após a comprovação da execução dos serviços.

11. Fiscalização e Gestão

- Fiscal: Tamyris da Silva Gonçalves – matrícula nº 430818030
- Suplente de Fiscal: Nilo Correa – matrícula nº 65981026
- Gestora: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito – matrícula nº 36892023
- Suplente de Gestora: Luciene da Silva Bicudo – matrícula nº 134008021

Nos termos dos arts. 6º, §§ 1º e 2º, 8º e 15 do Decreto Estadual nº 15.938/2022.

12. Disposições Finais

Integram o processo administrativo a documentação de habilitação da contratada, a carta de exclusividade da Banda Lilás, o Parecer Referencial nº 004/2023, bem como o respectivo checklist, observada a legislação vigente.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2026.

RICARDO A. DOMINGOS

Elaborador do TR – Matrícula 490309022

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da FCMS

Ordenador de Despesas

